

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.841, DE 2023

Declara Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil.

Autora: Deputada LÍDICE DA MATA

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.841, de 2023, de autoria da Deputada Lídice da Mata, pretende declarar Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo conclusiva a apreciação do mérito pela Comissão de Cultura (CCult). Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Transcorrido o prazo regimental em 05/09/2023, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposição em análise tem o meritório intuito de declarar Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil,



reconhecendo sua relevância histórica e cultural nesse processo fundamental para a nação. Trata-se, também, de matéria oportuna, tendo em vista que no dia 2 de julho de 2023 completou-se dois séculos da emancipação brasileira na Bahia.

Nesse contexto, a Câmara dos Deputados exibiu a exposição “Dois de Julho: 200 anos da Independência do Brasil na Bahia”. O objetivo da mostra — composta de fotos, ilustrações e textos educativos plotados nas paredes do Corredor Tereza de Benguela — foi o de resgatar a participação decisiva da Bahia nas guerras pela emancipação política do país, cujo ápice se deu com a expulsão definitiva das tropas portuguesas, no dia 2 de julho de 1823.

A construção da unidade nacional teve a participação de figuras mais conhecidas como D. Pedro I, José Bonifácio de Andrada, Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Pierre Labatut e Thomas Alexander Cochrane, e também de sujeitos anônimos. As guerras de independência da Bahia provocaram grande impacto na população do Recôncavo Baiano, atingindo muitas cidades e tirando a vida de milhares de soldados, tanto baianos quanto portugueses. Envolveram-se na resistência homens da elite da Bahia, bem como escravizados, indígenas e caboclos.

Os confrontos também tiveram participação decisiva de mulheres, entre as quais se destacaram: Sórora Joana Angélica, Maria Quitéria e Maria Felipa¹.

Sua participação ativa e protagonista na articulação política, estratégica e militar da época evidencia a relevância inegável de Salvador como símbolo dessa conquista histórica. A designação oficial de Salvador como cidade marco da consolidação da Independência não apenas honra sua contribuição, mas também fomenta o turismo histórico e cultural, promovendo o enriquecimento do conhecimento sobre a história do Brasil.

Pelos motivos expostos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.841, de 2023.

¹ <https://www.camara.leg.br/assessoria-de-imprensa/977116-camara-exibe-neste-mes-a-exposicao-dois-de-julho-200-anos-da-independencia-do-brasil-na-bahia/>



Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora

Apresentação: 10/10/2023 11:59:20.220 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 3841/2023

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230204389000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal

